



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 202/2006

Designa **BENEDITO BARBOSA** e concede gratificações.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar **BENEDITO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG. n.º 1.398.799 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Mestre de Obras, para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Pequenas Obras e Manutenção, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Manutenção da Diretoria de Obras, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

**Art. 2º.** Conceder ao ora designado, as seguintes gratificações:

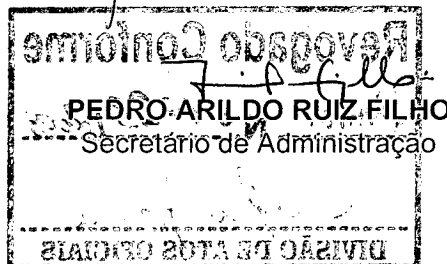
I - o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de Janeiro de 2006, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, e;

II – o percentual de 81,83% (oitenta e um vírgula oitenta e três por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de Janeiro de 2006, a título de representação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 26 de janeiro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

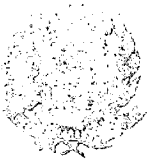




# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



## RESOLUÇÃO Nº 001/2006

DE 28 DE JANEIRO DE 2006

DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Edital nº 001/2006, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de compra direta, mediante processo de licitação, de acordo com o disposto no art. 15, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e no art. 1º da Lei nº 10.520/03, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º - O Edital nº 001/2006, encontra-se disponível para consulta e distribuição no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br).

Art. 3º - O Edital nº 001/2006, encontra-se disponível para consulta e distribuição no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br).

Art. 4º - O Edital nº 001/2006, encontra-se disponível para consulta e distribuição no site eletrônico da Prefeitura Municipal de Umuarama, no endereço eletrônico: [www.umuarama.pr.gov.br](http://www.umuarama.pr.gov.br).

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 28 / 01 / 2006  
 DE Nº 7.613  
 UMUARAMA, 28 / 01 / 2006  
*William Guenther*  
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

**Revogado Conforme**  
 Portaria Nº 1293/2008  
*Celso José*  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS